

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO - Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a atividade de monitoria no ano letivo de 2021

DADOS DO ESTUDANTE		
Nome:		
Curso:	Matrícula:	CPF:
RG:	Órgão Expedidor:	
Endereço:	UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone fixo:	Celular:	
Banco: BRB: 070	Nº da Agência:	Nº da Conta Corrente:

DADOS DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE MONITORIA		
Nome:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:	UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone fixo:	Celular:	

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o estudante convocado e o docente responsável pela Atividade de Monitoria, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital Normativo do Processo Seletivo e na legislação em vigor, comprometem-se a respeitar integralmente todas as condições constantes no presente Termo, sob pena de exclusão da Atividade de Monitoria.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO ESTUDANTE:

- a) Estar ciente de que a atividade de monitoria não configura vínculo empregatício e/ou trabalhista com a ESCS/FEPECS/SES.
- b) Participar da atividade de monitoria sob a orientação do docente.
- c) Comunicar imediatamente à Secretaria de Curso de Enfermagem qualquer alteração de dados cadastrados, como mudança de endereço, ou qualquer modificação que venha a ocorrer durante o período de vigência da monitoria.
- d) Estar ciente quanto à possibilidade de, a qualquer tempo, ser excluído da Atividade de Monitoria quando não forem cumpridas as exigências estabelecidas no Edital Normativo do Processo Seletivo e na legislação em vigor,
- e) Estar ciente de que deverá cumprir carga horária de 8 (oito) horas semanais, distribuída de segunda a sexta-feira, de forma a não prejudicar os horários protegidos para estudos na semana padrão e as atividades acadêmicas.
- f) Estar ciente de que não será abonada falta em atividade curricular em razão do exercício da atividade de monitoria.
- g) Estar ciente de que o desligamento da Atividade de Monitoria poderá ser feito a qualquer tempo mediante solicitação junto à Secretaria do Curso de Enfermagem.
- h) Estar ciente de que é vedada a divisão de uma Bolsa Monitoria entre dois estudantes, assim como a acumulação da Bolsa Monitoria com qualquer outro tipo de auxílio financeiro, exceto a Bolsa Permanência.

- i) Estar ciente de que o estudante beneficiário da Bolsa Monitoria que, por ventura, vier a receber qualquer outro tipo de auxílio financeiro, exceto a Bolsa Permanência, deverá solicitar o desligamento da Atividade de Monitoria junto à Secretaria do Curso de Enfermagem.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO DOCENTE:

- a) Responsabilizar-se pela participação do estudante nas atividades descritas no projeto.
- b) Comunicar imediatamente à Coordenação sobre qualquer alteração referente ao programa de monitoria ao qual está vinculado o estudante, tais como conclusão, alteração de título ou interrupção.
- c) Providenciar, mediante o preenchimento de formulários próprios, a substituição do estudante, se for o caso, com antecedência de 30 (trinta) dias.
- d) Solicitar imediatamente à Coordenação a substituição do estudante.
- e) Estar ciente quanto à possibilidade de, a qualquer tempo, ser excluído da Atividade de Monitoria quando não forem cumpridas as exigências estabelecidas no Edital Normativo do Processo Seletivo e na legislação em vigor.
- f) Estar ciente de que a atividade de Monitoria se dará em horários compatíveis com a semana padrão da série, não comprometendo as atividades programadas em Calendário Escolar e de Avaliações e Reavaliações.
- g) Estar ciente de que, em caso de incompatibilidade de horário entre as atividades de monitoria e atividades acadêmicas, a atividade de monitoria deverá ser repostada no mesmo mês.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2021.